



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BRINDES DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ/MS.**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica, a razoabilidade e a compatibilidade da estimativa de preços referente à aquisição de camisetas e brindes destinados às campanhas institucionais outubro Rosa e novembro Azul, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratação mostra-se necessária para viabilizar as ações de conscientização, prevenção e orientação à população, proporcionando suporte material às atividades desenvolvidas durante as campanhas, bem como contribuindo para a identificação visual, divulgação e fortalecimento das ações de saúde pública. Os itens pretendidos possuem finalidade diretamente vinculada às atividades programadas pela Secretaria, auxiliando na mobilização e participação do público-alvo e na disseminação das mensagens institucionais relacionadas à prevenção e aos cuidados com a saúde.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades formalizadas no Documento de Formalização da Demanda — DFD, bem como as informações constantes do Memorando nº 70/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, adotando-se metodologia compatível com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024.

### **1. TENTATIVA DE COMPARAÇÃO COM CONTRATOS ANTERIORES E MÍDIA ESPECIALIZADA (art. 5º INCISO I, II e III do Decreto Municipal nº 41/2024)**

Com base no Art. 5º incisos I, II e III do Decreto nº 41/2024, foram consultados contratos celebrados e/ou vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal e de outros entes públicos, bem como atas de registro de preços similares, atas de homologação e portais nacionais de compras públicas, com o objetivo de obter parâmetros de mercado e assegurar a adequação dos valores praticados.

**I -composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

**II -contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de**



**atualização de preços correspondente;**

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;**

**[...]**

Inicialmente foi realizada consulta através da plataforma BDS SISTEMAS em bases públicas de preços e em plataformas eletrônicas utilizadas em contratações governamentais, bem como em sítios eletrônicos de domínio amplo na internet, com o objetivo de identificar valores praticados no mercado para itens com características semelhantes ao objeto pretendido, concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.

Para fins de composição da cesta de preços, foram considerados valores obtidos nas fontes abaixo relacionadas, priorizando-se Atas de Registro de Preços e Contratos. Nos casos em que não foi possível localizar quantidade suficiente desses instrumentos com objeto compatível, foram utilizados, de forma complementar, outros documentos oficiais, tais como Atas de Homologação, Termos de Adjudicação, resultados de licitação e instrumentos equivalentes, em razão da dificuldade de obtenção de parâmetros suficientes exclusivamente por meio de atas e contratos.

- HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES);
  - PORTAL NACIONAL DA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP);
  - SÍTES ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS E DE DOMÍNIO AMPLO.
  - LICITANET;
  - COMPRAS GOV;
  - (BLL);
- Compromisso renovado, progresso garantido.*

Registra-se que, no caso específico do presente objeto, a variação de preços está diretamente relacionada às características técnicas do produto, especialmente cor, tamanho, material, fatores que influenciam significativamente o valor final do item.

Dessa forma, os valores obtidos por meio de pesquisa na internet foram analisados com cautela, sendo utilizados apenas como parâmetro complementar de mercado quando tecnicamente aproveitáveis, sem prejuízo da análise crítica quanto à compatibilidade do produto pesquisado



com o objeto pretendido. Tal providência mostrou-se necessária para evitar distorções na estimativa, especialmente diante da identificação de produtos semelhantes, porém não integralmente compatíveis.

Registra-se que, especialmente quanto aos itens mochila tipo saco (sacochila) e nécessaire, houve dificuldade na localização de referências de mercado que atendessem integralmente a todas as características previstas na descrição, principalmente quanto às dimensões, ao material e ao formato. Assim, para fins exclusivos de composição da cesta de preços, foram utilizados parâmetros de produtos semelhantes e comparáveis, sem que isso implique alteração ou flexibilização das especificações exigidas para a futura contratação.

**2.PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)**

[...]

**IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Foram consultadas as seguintes empresas:

- CIPOLLA & GONZALEZ LTDA: CNPJ: 37.194.040/0001-21;
- MARQUES UNIFORMES LTDA: CNPJ: 58.289.095/0001-95;
- 1Q DO BRASIL LTDA: CNPJ: 40.774.773/0001-40;
- OLIVEIRA & FILHO LTDA: CNPJ: 10.629.292/0001-80;
- MARBA COMERCIAL LTDA: CNPJ: 49.776.241/0001-16;

Apesar da ampla tentativa de obtenção de orçamentos, apenas três empresas apresentaram proposta formal dentro do prazo concedido, sendo elas:

- CIPOLLA & GONZALEZ LTDA: CNPJ: 37.194.040/0001-21;
- MARQUES UNIFORMES LTDA: CNPJ: 58.289.095/0001-95;
- 1 Q DO BRASIL LTDA: CNPJ: 40.774.773/0001-40;



Registra-se que a ausência de retorno por parte dos demais fornecedores consultados não compromete a validade da pesquisa realizada, uma vez que houve efetiva tentativa de obtenção de propostas no mercado, devidamente documentada nos autos, bem como complementação da cesta de preços por meio de fontes públicas, plataformas oficiais, contratações similares e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

A seleção dos fornecedores consultados observou rigorosamente os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 41/2024, especialmente no que se refere à obtenção de preços que reflitam, de forma fidedigna, a realidade de mercado, por meio da utilização de fontes idôneas, diversificadas e compatíveis com o objeto a ser contratado.

Paralelamente, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de uma amostra de mercado mais representativa, foram incluídos fornecedores identificados por meio de pesquisa ativa de mercado, realizada em ambientes digitais, incluindo sítios eletrônicos especializados, plataformas comerciais e consultas direcionadas a empresas com atuação comprovada no segmento pertinente ao objeto da contratação. A seleção desses agentes econômicos foi realizada de forma criteriosa, considerando a compatibilidade de suas atividades comerciais com o objeto pretendido, verificada a partir de sua atuação no setor, portfólio de produtos e presença consolidada no mercado.

### **3. ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS**

Após a consolidação dos preços obtidos, procedeu-se à análise individual dos itens, considerando a dispersão dos valores e sua representatividade em relação ao conjunto da amostra, com a finalidade de identificar parâmetros elevados, inexequíveis ou discrepantes que pudessem comprometer a adequada formação do preço estimado.

#### **ITEM 01 – CAMISETA MANGA CURTA PERSONALIZADA**

Na análise dos preços coletados, foi identificado valor elevado e discrepante em relação aos demais parâmetros obtidos, apresentando afastamento relevante da faixa predominante da amostra. Por esse motivo, o referido parâmetro foi desconsiderado da composição do preço estimado, a fim de evitar distorções no resultado final. Não foram identificados valores inexequíveis para este item.

#### **ITEM 02 – MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADA**

Para este item, verificou-se acentuada dispersão entre os preços pesquisados, com identificação de valores elevados e discrepantes em relação ao conjunto da amostra. Esses parâmetros foram desconsiderados por não representarem adequadamente a tendência predominante dos preços obtidos. Não foram identificados valores classificados como inexequíveis para este item.

#### **ITEM 03 – NECESSAIRE PERSONALIZADA**



Os preços pesquisados apresentaram variação, porém sem identificação de parâmetros que justificassem classificação como elevados, inexequíveis ou excessivamente discrepantes. Dessa forma, os valores considerados compatíveis permaneceram na composição da cesta de preços. Dessa forma, a análise demonstrou a existência de valores elevados e discrepantes nos Itens 01 e 02, devidamente desconsiderados para evitar distorções na estimativa, enquanto no Item 03 não foram identificados valores elevados ou inexequíveis que justificassem exclusão.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

Para fins de apuração do valor estimado, adotou-se, com respaldo técnico, o método da mediana dos valores válidos obtidos. Essa metodologia é especialmente recomendada em cenários com amostra reduzida ou elevada dispersão de preços, uma vez que minimiza a influência de valores extremos e representa de forma mais fidedigna a tendência central do mercado.

A adoção da mediana confere maior equilíbrio, isonomia e segurança à estimativa de preços, estando alinhada aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que norteiam as contratações públicas, constituindo parâmetro mais adequado e representativo para o objeto em análise.

#### **5. CONCLUSÃO**

Dito isso, conclui-se que a presente estimativa de preços atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e operacionais exigidos, mostrando-se adequada para instruir a fase interna do processo de contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e supremacia do interesse público. Conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços, após a análise dos parâmetros coletados e a aplicação da mediana para os itens pesquisados, o valor total estimado da contratação resultou em R\$ 31.707,80 (trinta e um mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), montante considerado compatível com os valores de mercado e adequado para subsidiar a presente contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"  
Secretaria Municipal de Administração

---

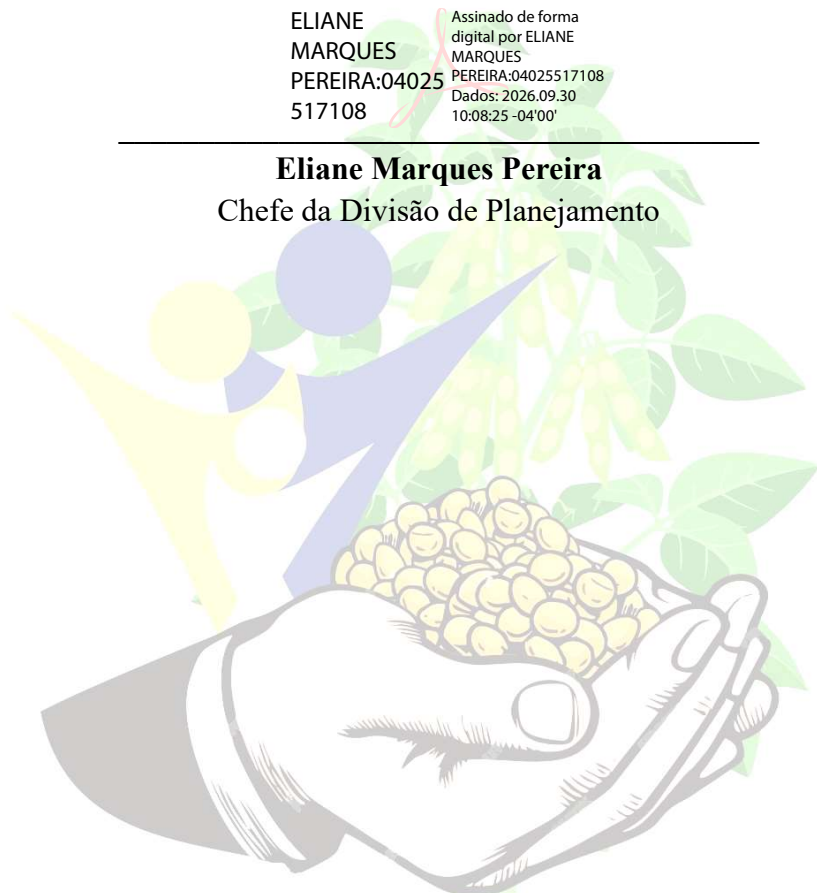
Laguna Carapã/MS, 30 de setembro de 2026.

ELIANE  
MARQUES  
PEREIRA:04025  
517108

Assinado de forma  
digital por ELIANE  
MARQUES  
PEREIRA:04025517108  
Dados: 2026.09.30  
10:08:25 -04'00'

---

**Eliane Marques Pereira**  
Chefe da Divisão de Planejamento



Município de  
**Laguna Carapã**  
*Compromisso renovado, progresso garantido.*

